Peça um contacto

Depósito Caixa Mais 3 Meses 2025

TANB mín.: 1,350%

Montante mín.: 500€

Uma poupança sempre à mão.

Subscrição do produto no Caixadirecta online, ou na App Caixadirecta, ou em agência.



%



Subscrição online

Capital e taxa de juro garantidos

Prazo 3 meses

Características

1 von 3

Depósito Caixa Mais 3 Meses 2025

Clientes pessoas
singulares e empresários
em nome individual (ENI)
(como pessoas
singulares) com conta de
depósitos à ordem aberta
na Caixa, em nome do(s)
mesmo(s) titular(es) e o
1º titular da conta tenha
domiciliação de
vencimento/ordenado/
pensão nessa conta.

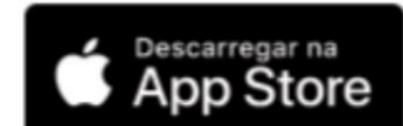
TANB	TANB de 1,350% a 1,450% em função do montante do depósito: De 500€ até 50.000€ (exclusive) - 1,350%, De 50.000€ até 100.000€ (exclusive) - 1,400%, Igual ou superior a 100.000€ - 1,450% Para os prazos seguintes (após renovação) a taxa de remuneração é de 1,000% (TANB).
Prazo	3 meses
Renovação	O depósito renova-se automaticamente no fim do prazo, por iguais períodos sucessivos, salvo prévia indicação escrita em contrário da Caixa (em prazo não inferior a 30 dias por referência à data da renovação do depósito) ou do Cliente (no período correspondente aos 10 dias anteriores à data da renovação do depósito).
Montantes de subscrição	Entrega única, com mín: 500€
Pagamento dos juros	Pagamento de juros na data de vencimento
Reforços	Não permite
Mobilização antecipada	Permite de forma total ou parcial, com perda total dos juros sobre o capital mobilizado.

Subscrever

Esta informação sobre o depósito simples não dispensa a consulta da Ficha de Informação Normalizada, também disponível nas Agências da Caixa e não constitui aconselhamento ou recomendação de aplicação, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa.

Se ainda não tem a App Caixadirecta faça o download.

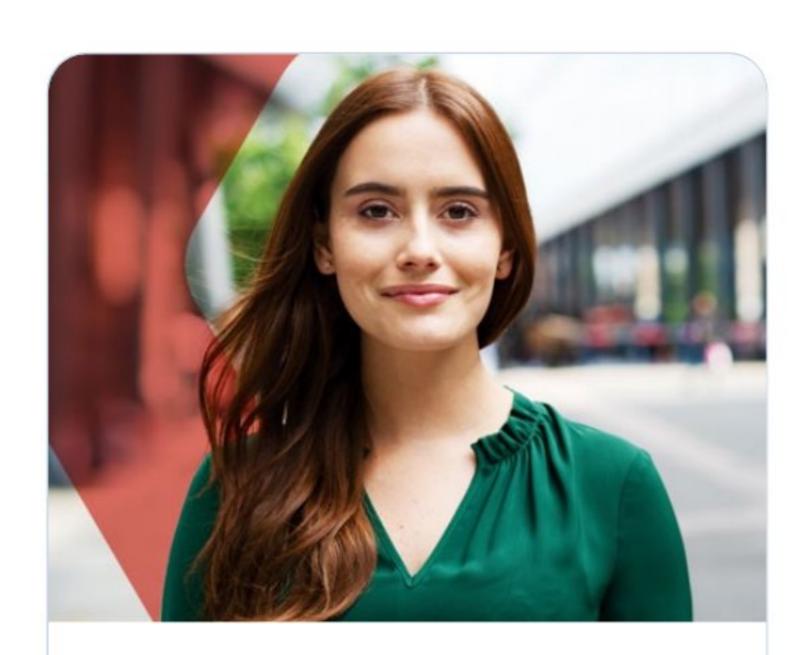
2 von 3







Outros depósitos



Depósito Caixa Especial 12 Meses

O Depósito paga na data de vencimento uma remuneração fixa standard, igual a 1,000% (TANB). Se na data de constituição e durante toda a vigência do depósito a prazo, o 1º titular da conta de depósitos à ordem associada ao depósito for titular de um cartão de crédito, será aplicada uma remuneração fixa preferencial, igual a 1,350% (TANB). Para os prazos seguintes (após renovação) as taxas de remuneração são, preferencial de 1,000% (TANB) e standard de 0,500% (TANB).

Saber Mais

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização

3 von 3